



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 9626/2025

“Altera o Decreto nº 9.587/2025 que compõem os membros da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite” e das outras providências.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que encontrar-se instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVA LEITE e da outras providências.

DECRETA

Art. 1º Altera o Decreto nº 9.587/2025, de 21 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de São Sebastião no PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVA LEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:”

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Sueli Leite da Silva – RG nº 11.173.939-9

Suplente: Ariadna Soares Pereira – RG nº 53.429.708-0

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

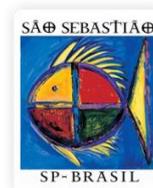
Titular: Paulo Henrique Ribeiro Santana – RG nº 29.216.422-1

Suplente: Felipe Moniz – RG nº 40.090.670-3



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Paulo Roberto Mackevicius – RG nº 20.822.806-8

Suplente: Frederico Schwarz Mazzucca – RG nº 43.556.826-7

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito